



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º378/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo n.º 23341.000102.2020-11; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

### RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora KARINA DE ALMEIDA RIGO MARTINI, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/01/2020 ao dia 26/05/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/05/2020 ao dia 25/07/2020.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/02/2020 17:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 54418

**Código de Autenticação:** e382f66b09

